



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 308/2026

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o e-mail do servidor Paulo Vitor Miranda de Barros Mendes, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, datado em 28.04.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares ao servidor Paulo Vitor Miranda de Barros Mendes, ocupante do cargo de Advogado, do período de 08.06.2026 a 02.07.2026 para o período de 22.06.2026 a 16.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de maio de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.